

# O outro lado do Congresso Nacional

21 SET 1985

21 SET 1985

MARIA VALDIRA  
Colaboradora

Seis mil quinhentos e vinte pronunciamentos, equivalendo à abordagem de centenas de assuntos diferentes, quer sob a forma de projetos, pareceres, questões de ordem, reclamação ou discussão, quer sob a forma de comunicação de liderança ou encaminhamento de votação, são o resultado das cem sessões realizadas pela Câmara dos Deputados (neste número não se incluem as sessões do Congresso), entre os meses de março e agosto (em julho, por ser recesso parlamentar, não se realizam sessões) deste ano. Só no Pequeno Expediente, o conhecido "Pinga-Fogo", ocorreram três mil quinhentas e setenta e três manifestações de deputados, geralmente tratando de assuntos de suas regiões, solicitando providências do Governo, criticando ou enaltecendo esta ou aquela iniciativa. Numa palavra, dando o seu recado às respectivas bases eleitorais.

Embora no Pinga-Fogo não sejam permitidos apartes, assim como nos pareceres orais, nas reclamações e na maioria das intervenções em plenário, restando portanto esse recurso para uso durante o Grande Expediente — quando geralmente falam três oradores — e na Ordem do Dia, quando se discutem as proposições já estudadas pelas Comissões Técnicas, os apartes foram igualmente numerosos: uma média de três por pronunciamento, como participação nos discursos de duzentos e sessenta e nove oradores do Grande Expediente e nos pronunciamentos de cento e noventa e sete parlamentares que usaram da palavra na qualidade de líderes. Além disso, mais de quinhentas vezes os deputados ocuparam segunda parte da Ordem do Dia, no chamado Horário de Liderança, um espaço reservado às lideranças partidárias, mas que pode ser cedido pelo líder a qualquer integrante de sua bancada.

Nesse mesmo espaço de tempo, mais de mil e cem vezes, deputados de todos os partidos fizeram apresentação de suas proposições.

## CALEIDOSCOPIO

Tão grande e diversificado quanto o Brasil, o número de assuntos tratados no Congresso Nacional oferece à opinião pública o retrato mais fiel do País que ele legalmente representa. Do aborto à Constituinte, do colonialismo à briga de galo, da informática à loteria, das telecomunicações ao artesanato, do racismo ao jogo de xadrez, do municipalismo ao sexo, da avicultura à cosmetologia, passando por mil tópicos como custo de vida, poluição, greve, voto, costumes, aluguel, combustíveis, violência, inventos, velhice, coope-

rativismo, dona-de-casa, clima, computação, ciclovias, estelionato, carnaval, trânsito, indústria, futebol e genocídio, chegam ao Poder Legislativo um caleidoscópio de reclamações, idéias, sugestões, cartas e caravanas que, a par da iniciativa parlamentar, exigem do deputado ou senador atenção e estudo, por mais insignificante que possa parecer o tema ou por menos simpatia que o parlamentar possa ter pela matéria. Como definiu um representante peemedebista de São Paulo, "o deputado tem de ser um clínico geral".

É um engano pensar que a atividade parlamentar se mede pelo número de leis aprovadas. Nem sempre a matéria de que se ocupa o orador na tribuna será objeto de projeto, e como tal, não será submetida à votação. Se assim fosse, a avalanche de leis em nosso país seria muito maior. E, se quantidade de lei significasse mais seriedade, mais trabalho, mais respeito, educação e cultura, o que não seria da Inglaterra que, para dominar o mundo na História dos homens, não precisou sequer escrever a sua Constituição?

Exatamente por isso, apenas um aspecto da sessão — o Legislativo — tem função deliberativa, e dentro dessa qualidade se enquadra tão-somente um horário restrito da Ordem do Dia. Porque, e muito pouca gente sabe disso, a sessão ordinária da Câmara, com duração de seis horas, tem dois outros aspectos da maior relevância: o político, essencialmente representativo, em função do qual o deputado é escolhido pelo povo, e que se exerce nos horários denominados Comunicação de Liderança e Horário de Liderança; e ainda, o aspecto de atividade parlamentar, mais caracterizado pelo Grande Expediente e o Pinga-Fogo.

Uma revidicação, por exemplo, poderá ser objeto de discurso, para o qual não importa a existência de quorum, e não se transformar nunca em projeto de lei. Da mesma forma, uma denúncia. A discussão em torno do desempenho do Governo. Ou de um movimento grevista. Ou do posicionamento do Brasil nas relações com outros países ou no mercado externo.

Por isso mesmo, o fato de estar ou não em plenário determinado número de deputados não altera o objetivo do trabalho parlamentar. O importante, o fundamental, não é ser ouvido pelos outros deputados; mas ser ouvido pela fonte que gerou ou condiciona o problema, é subsidiar a opinião pública com debates que levem a uma presumível solução adequada, é fazer com que, dentre os meios de que dispõe, faça a questão transpor as quatro paredes do Congresso e ganhe o conhecimento da sociedade, para que ela se inteire do que se passa com os negócios da Nação, de que

maneira está sendo conduzida a causa do bem comum.

Ai entra exatamente um outro problema: o da ressonância da atividade parlamentar. Como, onde, com que destaque, qual o espaço nos meios de comunicação dedicado a todo esse trabalho? Qualquer um que se dê ao cuidado de ser imparcial haverá de concordar que, a não ser que se trate de um escândalo ou algo semelhante, normalmente os jornais, rádios e tevês reservam à atividade parlamentar espaço bastante reduzido.

Oficialmente, o Congresso Nacional dispõe para divulgação de seus trabalhos trinta minutos na "Voz do Brasil" (incluindo Senado e Câmara), o boletim "Câmara Informa", distribuído diariamente a cerca de dois mil órgãos de comunicação, ministérios e outros órgãos públicos, e o Diário do Congresso Nacional. Embora a "Voz do Brasil" tenha mais de dez milhões de ouvintes (o que é pouco para informar cento e trinta milhões) o tempo é insignificante para atender a todos os pronunciamentos. Isto sem se falar de que não há comentários nem enfoque deliberado de matérias. Quanto ao DCN, não são muitas as pessoas que o lêem. O que resta, portanto, é contar com a livre disposição e a vontade das empresas particulares.

Esta semana, por exemplo, o deputado capixaba Stélio Dias (PFL-ES) fez a gravíssima denúncia sobre a possibilidade de se entregar a empresas estrangeiras as atividades de aerolevantamentos do solo brasileiro. Segundo comentou o parlamentar, o FMI teria vinculado seu apoio ao projeto Nordeste à condição de se alterar a legislação para permitir esse descabro. Stélio Dias foi o antepenúltimo orador da sessão de terça-feira última. Menos de trinta minutos após seu pronunciamento, a taquígrafia da Câmara, como faz normal e regularmente, com toda a matéria tratada na sessão, já havia distribuído a matéria a cerca de oitenta órgãos de divulgação credenciados no Comitê de Imprensa.

Afora o boletim da Adirp e a "Voz do Brasil", qual foi o destaque, ou sequer a menção ao pronunciamento do deputado Stélio Dias? Será que o assunto não merecia espaço? Não é papel dos mais relevantes do Congresso Nacional alertar, pelo menos — já que as prerrogativas de decisões tão graves lhe foram cassadas — a opinião pública contra as investidas externas? Ou será que não se percebe que os aerolevantamentos revelam a olhos cobiosos os mais íntimos segredos de nossa estratégia de solo — a própria estratégia da nossa condição de brasileiros?

Maria Valdira é funcionária da Câmara dos Deputados